ATA N° 50/2015

<u>6ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.</u>

Aos VINTE E UM (21) dias do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E QUINZE (2015), às 10h50min; sob a Presidência do Vereador MARCOS ANTONIO GIATI e sob a Secretaria da Vereadora NEIDE GARCIA FERNANDES, primeira Secretária, e VALDECIR TORRES, segundo Secretário, iniciou-se a 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do 3º Ano Legislativo da 17ª Legislatura, depois da chamada nominal, e assim, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente invocando a proteção de DEUS declara aberta a presente Sessão Extraordinária, devidamente convocada, fez-se a leitura da seguinte matéria: EMENDA ADITIVA Nº 01 – "Adiciona alínea "e" ao inciso II do artigo 21 do Projeto de Lei Complementar nº 002/2015, e dá outras providências", de autoria do Vereador VANDERLEI SOARES. Em seguida, respeitando a convocação, passou-se a avaliação das seguintes matérias na ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2015 – "Dispõe sobre a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Monte Mor e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2015 – "Dispõe sobre a atualização do ordenamento do uso e da ocupação do solo do Município de Monte Mor e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2015 -"Dispõe sobre a revisão do parcelamento do solo no Município de Monte Mor e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2015 - "Institui a revisão e a alteração do Código de Obras do Município de Monte Mor e dá outras providências", de autoria do PODER EXECUTIVO; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 0218/2015 – "Institui a Semana de Luta contra as Hepatites no âmbito do município de Monte Mor e dá outras providências", de autoria do Vereador MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2015 – "Concede o Título Honorífico de 'Cidadão Montemorense' ao Senhor Luis Gustavo da Cruz, pela sua dedicação e compromisso com a Cidade de Monte Mor", de autoria do Vereador MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, que, após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada que deliberar o Senhor Presidente deu por encerrada a SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do ano de 2015, às 11h10min. Eu, NEIDE GARCIA FERNANDES, primeira Secretária, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

MARCOS ANTONIO GIATI

Presidente

NEIDE GARCIA FERNANDES

1ª Secretária

VALDECIR TORRES

2º Secretário